

**P O R T A R I A    133**  
**de 4 de fevereiro de 2010**

*Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo, diretor, no uso de suas atribuições, resolve:*

Art. 1º **ALTERAR**, no curso de **PSICOLOGIA**, obedecendo-se ao determinado no Regimento da Faculdade da Alta Paulista, a composição do seu **CONSELHO DE CURSO**.

- I – seu Presidente, o coordenador José Alexandre de Lucca;
- II – Fernando Luiz Zanetti;
- III – Juliana Nogueira Carbonari;
- IV – Karin Kristina Prado;
- V – Leandro Anselmo Todesqui Tavares;
- VI – Rafaela Tardivo Pazian; e
- VII – André Benedito Borges, representante estudantil.

Parágrafo único. Os representantes do corpo docente têm mandato de 2 (dois) anos, enquanto o do discente é de 1 (um) ano, vedada a recondução.

Art. 2º A competência do **CONSELHO DE CURSO** é determinada pelo artigo 20 do Regimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo**

**RG 2.861.528/SP**